

Se liga na Rocinha! E no Jardim Catarina também!



Outubro de 2021 - Informe nº 3 do projeto Primeira Infância Participativa e Inclusiva
Ampliando oportunidades de educação de crianças em contextos de vulnerabilidade
Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CIESPI/PUC-Rio
Diretora: Irene Rizzini (Profª PUC-Rio/DSS) | Coordenadora Executiva: Maria Cristina Bó
Autores: Cristina Porto e Malcolm Bush
Editores: Renata Brasil, Irene Rizzini e Malcolm Bush



O CIESPI/PUC-Rio reconhece a importância de assegurar os direitos das crianças desde seus primeiros anos de vida. Por isso, neste terceiro informe, apresentamos as principais normativas que regulamentam a educação infantil, destacando o papel essencial que creches e pré-escolas exercem na vida das crianças e de suas famílias.

Através do projeto Primeira Infância Participativa e Inclusiva¹, queremos desenvolver pesquisas e ações em prol das crianças de 0 a 5 anos. Estamos construindo parcerias em duas comunidades do estado do Rio de Janeiro: Rocinha (Rio de Janeiro) e Jardim Catarina (São Gonçalo). Se você quiser saber mais sobre esse projeto, acesse o site www.ciespi.org.br.

Educação infantil: direitos das crianças e desafios

Sabemos que, desde o nascimento, a criança interpreta, aprende, produz e inventa novas possibilidades de ver, de ser e de viver. Quanto menores elas são, mais se utilizam do corpo, das brincadeiras, dos rabiscos, dos desenhos para dar sentido ao mundo e produzir cultura. O bebê começa a conhecer o mundo explorando seu próprio corpo e os objetos que o rodeiam. Lança um olhar próprio sobre todas as coisas, que vai se ampliando na medida em que entra em contato com outras pessoas, vivendo diversas experiências. Os adultos têm a importante função de ajudar as crianças pequenas a fazer isso, mas também podem e devem se deixar surpreender pelo que elas trazem e ensinam. Assim, conversar e brincar com elas é crucial.

As crianças têm ido cada vez mais cedo para creches e pré-escolas, que são espaços especialmente criados para elas e que precisam ser planejados para garantir que bebês de 4 meses e

crianças de até 5 anos e 11 meses tenham possibilidades de se expressar e aprender de diversas maneiras. Para orientar essas instituições no sentido de oferecerem espaços seguros, que apoiem e proporcionem as mais variadas aprendizagens, existem normativas publicadas pelo Ministério da Educação, que devem ser consultadas.

Além disso, professores e demais funcionários precisam conhecer as demandas infantis para que o direito à proteção, educação, cultura, saúde e participação social sejam exercidos e assegurados, por meio do brincar, da leitura e contação de histórias, da música e dança, entre outras atividades. Como essas demandas não são iguais para todos e mudam com o passar do tempo, a formação permanente das equipes é fundamental para que haja uma constante atualização e também para melhorar o diálogo com as famílias. O estudo constante permite a ampliação das trocas e o aprimoramento de meios de comunicar o quê e como as crianças aprendem e expressam suas emoções, tanto nos espaços coletivos como no ambiente doméstico.

Quais são os direitos à educação infantil previstos na legislação brasileira?

O Brasil, em comparação a outros países, demorou para reconhecer a importância da educação infantil, mas os direitos das crianças à educação têm sido gradualmente reconhecidos. É o artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988 que garante que todas as crianças têm o direito à educação, e é o artigo 7º que prevê assistência gratuita para crianças de até cinco anos e 11 meses, matriculadas em creches e pré-escolas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 enfatizou que as garantias de proteção devem ser aplicadas sem discriminação, apoiando diferentes situações familiares, idades, sexos, raças, etnias/cores, religiões/credos ou quaisquer formas de deficiência.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu que a educação infantil oferecida em creches e pré-escolas é um direito de todas as crianças. E, em 2009, a pré-escola passou a fazer parte do ensino obrigatório. Essa lei estabeleceu ainda que professores da educação básica deveriam ter o ensino superior ou normal superior. Aqueles que tinham apenas o ensino médio até aquele momento, deveriam, adicionalmente, realizar um curso de formação de professores. Essa alteração dos pré-requisitos exigidos para se tornar professor/a da educação infantil expressam o reconhecimento da importância da função que exercem. Essa formação deve aprofundar a compreensão sobre o desenvolvimento infantil e sobre a existência de uma forma de trabalhar apropriada à Primeira Infância. Essas mudanças apontam para o papel essencial da educação infantil na vida das crianças e de suas famílias.

Ainda em 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), criadas em 1999, foram revisadas pela resolução da Câmara de Educação Básica (Resolução CEB / CNE nº 5 de 17/12/2009), artigo 8º. Essa revisão

resultou na definição de princípios orientadores do trabalho em creches e pré-escolas, tornando obrigatória a escuta e o diálogo diário das instituições com os responsáveis pelas crianças pequenas, tendo em vista a necessidade de se compreender e respeitar as diferentes formas de ser das famílias.

No entanto, em 2020, no Brasil, apenas 58,6% dos professores do ensino fundamental tinham diploma e certificação de formação de professores e 17,9% não tinham nenhum diploma. No que se refere ao estado do Rio de Janeiro, apenas 25,1% possuíam diploma e licenciatura, enquanto 42,9% não possuíam nenhum dos doisⁱⁱ.

As características das crianças com menos de seis anos de idade levaram à promulgação de uma legislação específica, o Marco Legal da Primeira Infância, em 2016. Entre outras medidas, a lei determinou que os estados estabeleçam *“planos, programas e serviços para a Primeira Infância com o objetivo de garantir o desenvolvimento integral da criança”* e também que os estados reduzam a desigualdade entre as crianças, garantam a escolaridade em tempo integral, promovam e priorizem saúde, nutrição, cultura, brincadeira e proteção contra todas as formas de violência.

Contratar funcionários qualificados para atuar nos centros educacionais é importante para promover o desenvolvimento integral de crianças pequenas. A partir de nossa consulta a gestores de pré-escolas e creches na Rocinha, aprendemos que é muito difícil contratar pessoal com a qualificação desejada para trabalhar na comunidade, pois, muitas vezes, esses funcionários preferem trabalhar em bairros de renda média. A pesquisa que o CIESPI/PUC-Rio vem realizando identificou uma lacuna significativa entre a legislação e a prática. A falta de qualificação ou certificação de professores é um dos exemplos de que nem sempre as leis são cumpridas.

Por que as creches e pré-escolas são importantes?

Nossa pesquisa identificou que funcionários e professores de creches e pré-escolas se mostram insatisfeitos quando os pais e responsáveis não reconhecem o trabalho realizado nesses espaços. Segundo os relatos, para alguns, as creches e pré-escolas são consideradas apenas como locais seguros para deixarem os filhos enquanto trabalham. A nossa pesquisa vem também entrevistando as famílias de maneira a compreender como avaliam esses espaços e o que deles esperam no sentido de contribuir para a diminuição desse empasse.

Certamente, a creche e a pré-escola desempenham um papel vital, oferecendo

alimentação, cuidados e locais seguros para as crianças durante o dia. No entanto, essas funções são apenas uma parte do seu papel. Conforme dissemos, as creches e pré-escolas são essenciais para proporcionar experiências que convidam à interação, à exploração e à aprendizagem e encorajam famílias e equipes de educadores a se apoiar em prol das crianças. Apesar dos desafios cotidianos para que esses espaços de diálogo existam, como a falta de tempo de ambas as partes, consideramos que esses encontros são fundamentais e merecem esforço mútuo para acontecerem.

Caso tenha interesse em aprofundar as questões apresentadas neste Informe, será um prazer receber a sua mensagem através do e-mail: ciespi@ciespi.org.br ou do WhatsApp: (21) 98266 7045.

ⁱ O projeto é desenvolvido com apoio do UK Global Challenges Research Fund (GCRF), Reino Unido (ES/T004002/1).

ⁱⁱ Ver: Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2021/SEI_INEP_0644683_Nota_Tecnica.pdf. Acesso em: 02 de outubro de 2021.



THE UNIVERSITY
of EDINBURGH

